



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2697 ANO XII

Data: 31 / 01 / 2024

## **PORTARIA Nº 108/2024**

**DATA:** 31 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 766/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir de **1º de janeiro de 2024**, à servidora **GISLAINE VERONICA DA SILVA**, Nutricionista, Classe/Nível B3, matrícula nº 3577/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.119.386-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de **20%** (vinte por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Responsável Técnica pelo Serviço de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2024.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**EDILSO CICHELEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.